



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 3137/2019

De 03 de junho de 2019

“EXONERA SERVIDOR”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, **ANTONIO DE LOURDES ALBURQUERQUE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 304.707.069-53, ocupante do Cargo em comissão de cargo de Administrador Distrital (Intendente), do Município de São José do Cerrito/SC, **a partir de 03 de junho de 2019.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>03/06/19</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>03</u> de <u>06</u> de <u>19</u> <u>Uenônica de O.R</u>
--

São José do Cerrito, 03 de junho de 2019.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>03/06/2019</u> <u>Mara Marcon</u> Câmara Municipal
--

Recebi em 03/06/19
Protocolo 1328
Pag. 30 V/A

SJC em <u>03/06/2019</u> <u>Uenônica de O.R</u> Prefeitura Municipal
--

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>03/06/2019</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>03/06/2019</u> <u>Mara Marcon</u>
